

# CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



**Ata da Reunião de 23 / 07 / 2024**

---

---

**Ata n.º 15 destinada a:**

---

---

---



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**ATA N.º 15**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

**PRESIDENTE..... VALENTINO SALGADO CUNHA**  
**VICE-PRESIDENTE SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**  
**VEREADORES RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**  
**TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS**  
**LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS**

A reunião foi secretariada pelo assistente técnica, Helena Alcácer.

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO**

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H34.

**1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que nos dias de 10 a 12 de julho participou no Passeio dos Reformados a Peniche e, ainda no dia 12, esteve presente na Eleição do Vogal Executivo Alentejo 2030, no Auditório da CCDR em Évora, e participou nas Festas de Landeira, no dia 13 esteve presente na Final do Torneio Futsal dos Ferroviários, no Pavilhão Gimnodesportivo, no dia 14 participou no encerramento das Festas de Landeira 2024 com a Comissão de Festas de Landeira, no dia 16 esteve presente no Conselho Regional da CCDR Alentejo I.P, no Auditório da CCDR Alentejo em Évora, nos dias 17 a 19 participou no Passeio dos Reformados a Peniche e, ainda no dia 19, esteve presente na Festa Anual de Polígono e Campos da Rainha e no dia 20 participou no 25.º Encontro Infantil de Folclore dos Pioneiros de Vendas Novas.

Interveio a **Vice-Presidente**, informando que nos dias de 10 a 12 de julho participou no Passeio dos Reformados a Peniche e, ainda no dia 12, esteve presente na Apresentação da Orquestra Juvenil de Lavre, no Auditório Municipal, no dia 13 participou nas Festas de Landeira, no dia 16 esteve presente no Sorteio de vales de oferta relacionado com o Fim de Semana Gastronómico do Tomate, no Kiko´s Café, nos dias 17 a 19 participou no Passeio dos Reformados a Peniche e, ainda no dia 19. esteve presente na Festa Anual de Polígono e



Campos da Rainha e no dia 20 participou no 25.º Encontro Infantil de Folclore nos Pioneiros de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, informando que nos dias 12 a 15 de julho participou nas Festas de Landeira e nos dias 20 e 21 esteve presente na Festa do Polígono e Campos da Rainha.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, informando que no dia 15 de julho participou nas Festas de Landeira. Questiona se o Executivo tem conhecimento dos constrangimentos a nível do transporte escolar Vendas Novas/Évora/Vendas Novas, em particular dos estudantes que estudam na Escola Secundária Gabriel Pereira em Évora, em que o transporte não permite a chegada a horas às atividades letivas e a saída tem de ser feita mais cedo para o regresso e, se tem conhecimento, quais as medidas implementadas.

Tomou a palavra o **Presidente**, referindo que o serviço de educação tem conhecimento do assunto e está a tentar agilizar uma solução junto da entidade responsável pelo transporte.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, mencionando que o problema já vem desde o início do ano letivo e que se devem efetuar todas as diligências necessárias para permitir aos alunos que estudam em Concelhos vizinhos terem igualdade de direitos.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o Executivo partilha com a CIMAC as necessidades de transporte e deslocação dos alunos para fora, devendo ser os Agrupamentos de Escolas a fazerem a partilha dos horários dos alunos, para que as operadoras consigam planear os seus horários dentro do que é possível.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, parabenizado as Juntas de Freguesia e o Executivo pelo Passeio de Reformados à antiga prisão de Peniche. Em relação à Rua José Francisco Fragoso, questiona sobre o loteamento perto da Estrada Nacional 4. Questiona também as conclusões das diligências feitas em relação à pressão de água nas Piçarras.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que o projeto de loteamento da Rua José Francisco Fragoso já passou pela reunião, estando a zona já vedada para se proceder à demolição e reconstrução de passeios e as ligações às redes públicas de água e esgotos. Em relação à pressão de água nas Piçarras, menciona que a informação que têm é que não é durante o dia todo e que se deve a um aumento do consumo de água na localidade e que tem maior pico no final do dia quando regressam a casa, estando a acompanhar com a AGDA para se encontrar uma solução.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando se existe algum motivo para o aumento significativo de consumo de águas nas Piçarras. Em relação ao orçamento participativo de 2023 menciona que não foi trazido o relatório à Câmara Municipal e questiona qual o ponto de situação de cada um dos projetos. Questiona o ponto de situação



4  
SA

do Bar "A Ilha" e se a Câmara Municipal já foi ressarcida pela seguradora pelas verbas solicitadas na sequência do relatório da perícia ao local.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que em relação ao consumo de água nas Piçarras tem a ver com o aumento do consumo humano. Em relação aos projetos participativos, menciona que a maioria estão em fase de projeto. Em relação ao Bar "A Ilha", refere que a seguradora já validou a informação dos peritos, estando em fase final o projeto de arquitetura para seguidamente se passar ao concurso de adjudicação da obra.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, solicitando um ponto de situação em relação ao orçamento participativo de 2023. Em relação ao Bar "A Ilha", lamentam o tempo que o procedimento está a levar para a reabertura do espaço.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que estão a ser feitas todas as diligências para se abrir o espaço o mais rapidamente possível.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que em relação ao Bar "A Ilha" podia-se ter considerado a utilização de um contentor provisório. Em relação ao abastecimento de água das Piçarras, questiona qual a solução que se prevê. Partilha a mágoa dos parques infantis, especialmente o da Landeira, pelo período de festividade, por estar interdita a sua utilização.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que em relação ao abastecimento de água nas Piçarras está a ser analisada uma solução estrutural com a AGDA. Em relação ao parque infantil de Landeira informa que num curto espaço de tempo será repostos.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que continuam à espera da visita às Estações Elevatórias por parte da AGDA, questionando se é a AGDA que não quer a visita ou se é a Câmara Municipal que não está a diligenciar no sentido de a reunião acontecer com a maior brevidade possível.

Tomou a palavra o **Presidente**, mencionando que a visita será agendada para o dia 29 de julho, no período da tarde, estando a aguardar a confirmação para se proceder à sua convocatória.

## **2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **2.1 - Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas**

Presente proposta de montante de participação, número de beneficiários, período e local para apresentação de candidaturas, no âmbito do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, nos termos do



artigo 3.º do seu regulamento, designadamente: 150€ por beneficiário, 118 idosos apoiados, decorrendo as candidaturas de 1 a 16 de agosto, nas Juntas de Freguesia do Concelho e no Serviço de Desenvolvimento Social do Município.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, questionando dos 116 idosos apoiados em 2023 qual foi a percentagem que fez uso do apoio e se o fez na sua totalidade para se perceber o nível da procura e da necessidade do programa, de forma a prever se se pode ir aumentando ou não anualmente de forma a chegar a mais pessoas.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, esclarecendo que a grande maioria dos idosos utiliza logo nos primeiros meses a totalidade do apoio, podendo facultar os dados mais concretos posteriormente.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, solicitando a análise do ano 2023 e que no final de 2024 se faça uma nova avaliação para se comparar dados.

Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, confirmando que é essa a ideia, de comparar os dois anos.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, relativamente à próxima edição do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, o montante de 150€ de comparticipação por beneficiário, para 118 beneficiários, decorrendo as candidaturas de 1 a 16 de agosto, nas Juntas de Freguesia do Concelho e no Serviço de Desenvolvimento Social do Município.**

## **2.2 - Expediente**

### **2.2.1 - 15.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2024**

Presente, para apreciação e votação da Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 15.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e PAM do ano 2024. A alteração comporta alterações de 14.882,85€ nas despesas correntes.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, questionando em que ponto se encontra o segundo volume da História de Vendas Novas, que deveria ter sido apresentado no dia 7 de setembro de 2023. Menciona que a alteração não parece que seja uma mera alteração ao orçamento, porque extingue duas atividades que estavam previstas, o Presidente Jovem e a Criação de



um Espólio Municipal, esta última apresentada pelo PSD e que foi condicionante para aprovar o orçamento para 2024, pelo que vão votar contra a proposta por ter sido retirada a medida do orçamento e por não terem sido consultados sobre a sua retirada, para além das reuniões trimestrais que não estão a ser cumpridas.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a atividade Presidente Jovem já decorreu e o Espólio Municipal está a sair por outras rúbricas, o projeto não caiu, os valores financeiros saem diretamente do orçamento.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que o projeto foi desvirtuado da sua essência.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que concorreram a um aviso para a criação de um museu sobre a história de Vendas Novas e a história militar.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que concorda com a proposta do PSD sobre a preservação da história do Concelho de Vendas Novas e que vem no seguimento do trabalho que a CDU começou a desenvolver com a arquivo da memória.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que a sua proposta em nada tem a ver com a criação de um museu, mas sim a criação de um espólio sobre Vendas Novas e tendo sido retirado esse projeto do orçamento vão votar contra.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que é sempre bom ver quando o PSD ou o PS pegam no trabalho já desenvolvido pela CDU e reforçam a sua continuação.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, aprovar a 15.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento e PAM de 2024.**

### **2.2.2 - Adjudicação do procedimento CP 27/2024 – Concurso Público com publicação no JOUE para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Inst. de Iluminação Pública (IP em BTN), por 2 anos**

Presente o procedimento de contratação pública CP 27/2024, nos termos previstos na alínea a) do art.º 20.º do CCP. Do procedimento, constam as propostas apresentadas na plataforma eletrónica VORTAL.BIZ, os relatórios preliminar e final, elaborados pelo júri do procedimento e restante documentação. Foi realizada a audiência prévia do relatório preliminar, sem a apresentação de qualquer contestação por parte das empresas. O Júri



propõe a adjudicação à empresa Usenergy, Lda., pelo valor de 794.810,06€, acrescido de IVA, assim como aprovação da minuta de contrato. O adjudicatário deverá ser notificado da presente deliberação e da obrigatoriedade da apresentação dos documentos de habilitação, assim como da prestação da caução no valor de 39.740,50€, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do art.º 77.º do CCP.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha e com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias, adjudicar o procedimento para fornecimento de energia elétrica em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Inst. de Iluminação Pública (IP em BTN), por 2 anos, ao concorrente Usenergy, Lda., pelo valor de 794.810,06€, acrescido de IVA, e aprovar a respetiva Minuta de Contrato.**

### **2.2.3 – Prestação de Serviços Operacionais para a DIDH**

Por força do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, coloca-se a deliberação da Câmara Municipal a emissão do parecer prévio, para a prestação de serviços operacionais para a DIDH. Estes serviços focam-se nas tarefas de limpeza para as piscinas municipais e para as tarefas de ajudante de cozinha para os refeitórios escolares, conforme justificação da informação anexa 2024/6287. Sugere-se que a prestação de serviços tenha início em agosto e término em abril de 2025.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias**, questionando qual o número de horas que a trabalhadora terá de fazer, considerando que, com o valor que é trazido na proposta e descontando impostos e encargos financeiros, a trabalhadora vai auferir menos que o salário mínimo nacional, pelo que se assim for, vão votar contra a proposta.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que desde que haja um compromisso de acerto salarial no próximo ano está de acordo.

Interveio o **Presidente**, referindo que a prestação de serviços não tem um horário fixo, havendo um cálculo do valor do salário com duodécimos dos subsídios e em caso de necessidade será feito um ajuste.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, referindo se a prestação de serviço vai substituir duas funcionárias, tendo alguma resistência em perceber se o horário de trabalho não se vai estender para um horário completo, sendo importante dar igualdade face as colegas.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que não é substituição de duas trabalhadoras, numa



primeira fase substituirá uma trabalhadora afeta ao serviço de desporto e numa segunda fase substituirá uma funcionaria afeta ao serviço de educação.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, referindo que fazendo uma conta rápida do salário mínimo, catorze meses a dividir por doze dá uma diferença de sete euros superior ao valor da proposta, questionando como se acautela o subsidio de refeição.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que uma prestação de serviços não consubstancia obrigatoriamente um horário completo de trabalho, devendo ser feita a comparação ao número de horas prestadas no serviço que é contratualizado e não nas trinta e cinco horas semanais que os trabalhadores do Município fazem.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, questionando se o Presidente consegue confirmar o número de horas previsto para a prestação de serviços.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que vai depender das necessidades do serviço onde é prestado.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que se está a contratar uma pessoa para ganhar menos que o salário mínimo e não se sabendo quantas horas vai prestar ao serviço, no entender do PSD não podem concordar com isso.

Interveio o **Presidente**, voltando a referir que o número de horas é variável consoante a necessidade dos serviços.

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, referindo que continuam sem compreender como é que se fez o calculo dos novecentos e cinquenta euros quando não se sabe o número de horas.

Interveio o **Presidente**, esclarecendo que o valor remete para uma estimativa feita pelos serviços.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que vai votar em consciência de que a Câmara Municipal não vai deixar a trabalhadora prejudicada e que futuramente poderá ser integrada nos quadros da Câmara Municipal.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram uma declaração de voto, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de avença para prestação de serviços operacionais para a DIDH, pelo período de nove meses, no valor máximo de 8.550,00€ (valor sem IVA).**

Tomou a palavra o **Vereador Luís Matias**, apresentando uma declaração de voto do PSD, referindo: "os Vereadores do Partido Social Democrata votaram contra a proposta de



prestação de serviços operacionais para a DIDH que nos é trazida uma vez que não estão seguros da garantia de igualdade de circunstância entre a trabalhadora a ser contratada para com os colegas em igualdade de circunstâncias. Concordamos com o procedimento de substituição e relevamos a sua necessidade, no entanto, não podemos aceitar que exista qualquer tipo de pagamento inferior ao salário mínimo e como já referido qualquer injustiça e diferenciação face às colegas e nesse sentido votámos contra”.

**2.2.4 – Atribuição de designação toponímica a arruamento da Entrada Sul de Vendas Novas – Rua Fernando Neves Doc. 43/2024**

Na sequência do estudo de atribuição do topónimo de Rua Fernando Neves ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Entrada Sul de Vendas Novas, em Vendas Novas, foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas acerca da proposta da atribuição de topónimo, sendo que a mesma se pronunciou favoravelmente.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição do topónimo “Rua Fernando Neves”, ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Entrada Sul de Vendas Novas, em Vendas Novas.**

**2.2.5 - Resumo diário da tesouraria**

Presente o **resumo diário de tesouraria**, respeitante ao dia 22 de julho, cujo saldo é de 3.079.139,36 €, correspondendo 2.875.968,52 € a dotações orçamentais e 203.170,84 € a dotações não orçamentais.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**Obras – Licenciamento**

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, saudando a intenção do investidor em relação ao Loteamento da Landeira. Lamenta que a informação prestada aos Vereadores da oposição tenha sido escassa, pelo que entende que não estão reunidas as condições para se deliberar, pelo que solicita que o ponto seja retirado. Questiona o porquê de com os documentos enviados não ter sido enviada a planta do loteamento e os principais aspetos



técnicos. Questiona se foram consultadas todas as entidades que têm de se pronunciar sobre o projeto. Questiona se já estão definidos os termos do contrato e quais as infraestruturas que se vão aplicar. Menciona que o PIP contradiz alguns dos pressupostos do PDM, nomeadamente zonas de risco de cheias e zonas de REN, demonstrando preocupação com o risco de cheia, questionando como se enquadra à luz do antigo PDM e no plano de urbanização da Landeira e qual a interpretação política que podem fazer. Questiona quais são as taxas urbanísticas aplicadas. Com a construção do novo loteamento, que vai ocupar o campo de futebol do Sporting Clube de Landeira, questiona quem vai construir o novo campo de futebol e em que momento vai acontecer e se houve alguma conversação com as coletividades locais. Questiona se existe algum compromisso assumido pelo Município ao nível de infraestruturas. Questiona quando vão ser entregues as imagens de 3D. Questiona se não deveria haver uma consulta pública ao abrigo do que está definido do RJUE.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que o proprietário do terreno ao longo dos anos foi contactado e sempre recusou a sua venda, impedindo que a localidade pudesse crescer e agora com o novo PDM, com os terrenos vão desvalorizar, teve a ideia luminosa do projeto de loteamento. Menciona que quando forem apresentados os documentos em falta a CDU se pronunciará sobre o assunto.

Interveio o **Presidente**, informando que o processo esteve dois anos em análise com o proprietário, de forma a trazer o desenvolvimento para a Landeira, o PIP cumpre rigorosamente o plano de urbanização de Landeira, que foi votado e aprovado ainda no tempo da CDU. Menciona que a falta do projeto em 3D não lhe parece significativo para impedir a aprovação do documento.

Tomou a palavra **Chefe de Divisão Andrea Gonçalves**, esclarecendo as dúvidas colocadas pelos Vereadores da oposição.

Interveio a **Arquiteta Maria Romana**, mencionando que no PIP não é necessária a entrega do projeto 3D.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que devido ao seu peso e formato, houve elementos que não foram enviados na documentação remetida, estando para consulta na Câmara Municipal. Em relação às infraestruturas vão ser por três fases, sendo a segunda fase que poderá impactar o campo de futebol, sendo feita posteriormente a substituição do campo para a localização proposta. Na cedência de equipamentos é intenção da Câmara Municipal construir uma nova creche/jardim de infância para a Landeira, em substituição da atual. Menciona que o loteamento tem de ser enquadrado com toda a infraestrutura de água e saneamento, recolha de lixo e outros, para se ter a garantia que o aumento da população é absorvido a nível de serviços, não se podendo dissociar a localização da área logística com



espectativa de se ter áreas logísticas maiores dentro do limite do Concelho.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que não entendeu que compromissos foram assumidos em relação às infraestruturas. Refere que tem uma interpretação diferente da legislação em vigor em relação ao RJUE, que se pode estar a aprovar algo para o qual não se está preparado para fazer as etapas seguintes, pelo que não se sente em condições de aprovar o documento. Menciona que se sabendo que é uma área de risco de inundações, não se pode inviabilizar a construção porque o PDM atual o permite, questionando como se pode acomodar do ponto de vista dos princípios, quando a poucas semanas se irá propor a aprovação do novo Plano Diretor Municipal. Menciona que não havendo a necessidade de controle prévio, a consulta pública deve de ser feita para que as pessoas e coletividades tenham a oportunidade de se pronunciar, voltando a insistir para que o ponto seja retirado da reunião de forma a ser melhor analisado.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, referindo que se está perante um projeto com pressupostos que os preocupam tendo em conta o PDM que se vai aprovar.

Interveio o **Presidente**, referindo que há dois anos tiveram uma reunião com o proprietário e desde esse momento que estão em negociação e o PIP cumpre com todos os planos em vigor. Em relação às áreas que podem ser afetadas pelas cheias são modeladas num terreno não construído.

Tomou a palavra **Chefe de Divisão Andrea Gonçalves**, esclarecendo que o PIP cumpre com as regras, estando-se a propor o licenciamento fazendo o controlo prévio antes de se avançar para o terreno. Com a potencial edificação naquela zona e a ser aprovado o PIP, será imediatamente enviado para entidades externas para se pronunciarem apreciando a questão das cheias.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, mencionando que existe no plano de urbanização da Landeira área habitacional a norte da estrada municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, esclarecendo que a área habitacional no PIP não é afetada pela redução do perímetro urbano.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira**, referindo que mantém a proposta para se retirar o ponto, estando disponível para enviar as questões colocadas para procurar dar o conforto do que é técnico e político, solicitando um parecer jurídico e que se envolva a população numa consulta pública. Solicita que no futuro, em processos de grandes dimensões, sejam envolvidos antes da abordagem em reunião de Câmara.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, mencionando que a CDU não está condições de aprovar o documento, sendo do interesse do desenvolvimento da Landeira, tem de ser incluídos os elementos em falta e tem de ser discutida.



Interveio o **Presidente**, suspendendo a reunião por cinco minutos.

**Foi realizado um pequeno intervalo para análise dos documentos por parte dos Vereadores.**

- **Processo n.º 450.10.200.00/2024/15** - Trata-se de Pedido de Informação Prévia (PIP) para efeito de registo nas finanças da parcela urbana vazia resultante de destaque, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação, Portaria n.º 75/2024, de 29 de fevereiro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, que revogou a Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e Certidão de Destaque emitida a 10/07/2024 por despacho de 05/07/2024, comprovativa de que são cumpridos os requisitos legais que permitem o destaque da parcela; estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Informação Prévia favorável, referente ao Processo n.º 450.10.200.00/2024/15, ao abrigo do n.º 1 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e de acordo com a informação técnica (INT\_CMVN/2024/6229).**

- **Processo n.º 450.10.200.00/2024/5** - Trata-se de Pedido de Informação Prévia (PIP) sobre a viabilidade da realização de operação de loteamento, instruídos nos termos do n.º 2, artigo 14.º, do DL555/99, de 16/12, Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na redação em vigor. A pretensão insere-se em perímetro urbano, em área territorial abrangida pelo Plano de Urbanização (PU) da Landeira, atualmente em vigor, enquadrado ainda pelo Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas. Verificando-se a conformidade da apresentação do procedimento com a legislação em vigor, nomeadamente com o Plano de Urbanização da Landeira, com o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Vendas Novas (RMEU), com o Regime Jurídico da



Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, encontram-se reunidas as condições para o deferimento do Pedido de Informação Prévia favorável condicionado.

**A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, que apresentaram uma declaração de voto, com a abstenção do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou uma declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP) Favorável condicionada do Processo n.º 450.10.200.00/2024/5, referente à viabilidade da realização de operação de loteamento em prédio sito na Landeira, Concelho de Vendas Novas, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e de acordo com a Informação Técnica (INT\_CMVN/2022/4382), sendo a aprovação favorável do PIP condicionada à entrega, em sede de Licenciamento, das imagens resultantes de simulação tridimensional fidedigna da proposta, de acordo com a alínea b), do n.º 9, dos Elementos Específicos do PIP, segundo a Portaria 71-A/2024, de 27/02, considerando-se que estas não constituem um elemento imprescindível à análise e compreensão da proposta, encontrando-se a mesma detalhada e representada nos restantes elementos entregues. A presente pretensão deve ser sujeita a controlo prévio sob a forma de licenciamento.**

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira**, apresentando uma declaração de voto do PSD, referindo: "obviamente que não estamos contra a construção do loteamento, antes pelo contrário, entendemos que ele é importante e estruturante para o desenvolvimento da aldeia de Landeira, no entanto, a forma como o tema foi conduzido pelo Presidente da Câmara Municipal, não tendo envolvido previamente e não tendo esclarecido previamente, e o fato de termos dúvidas sobre o procedimento que está a ser conduzido, nomeadamente, o facto de determinarmos que tem de haver um licenciamento por parte da Câmara Municipal, está de alguma forma, na nossa interpretação, a sobrepor-se ao que a lei indica, faz com que votemos contra, por uma questão de salvaguarda do procedimento legal, não contra o processo em si, mas sim com as dúvidas que temos relativamente ao processo legal".

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando uma declaração de voto da CDU, referindo: "alterei o voto que tinha decidido fazer na nossa primeira discussão, tendo em conta a significativa relevância deste projeto urbanístico para o nosso



Concelho e o fato desde período fora da reunião de Câmara em que o tivemos a discutir, ter entendido o que poderia ter ficado posto em causa a viabilidade do mesmo e isso trazer também elevados prejuízos para a Freguesia de Landeira”.

### **3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público**

**Não houve intervenções.**

#### **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

#### **FORMA DE VOTAÇÃO**

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

#### **CONCLUSÃO DA ATA**

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 12H05 sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Helena Alcácer, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2024.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**A Assistente Técnica**

Vendas Novas, 23 de julho de 2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, **por unanimidade**, na reunião realizada em **01/10/2024**.

**Não participou na discussão e votação a Vereadora Sofia Marante por não ter estado presente na reunião em causa.**

**O Presidente da Câmara Municipal**

**O Chefe da DAF**

Doc. 43/2024



vendas novas

era para ver uma princesa

N.º Registo: INT\_CMVN/2024/6122

N.º Processo: 150.10.701.01/2024/15

Data: 09-07-2024

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 23 de julho de 2024

<b>Serviço:</b>	Divisão de Ambiente e Planeamento		
<b>Assunto:</b>	Atribuição de designação toponímica a arruamento da Entrada Sul de Vendas Novas- Rua Fernando Neves		
<b>Resumo:</b>	Na sequência do estudo de atribuição do topónimo de Rua Fernando Neves, ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Entrada Sul de Vendas Novas em Vendas Novas, foi consultada a Junta de Freguesia de Vendas Novas acerca da proposta da atribuição de topónimo, sendo que se pronunciou favoravelmente.		
<b>Requerente:</b>			
<b>Proposta de Deliberação:</b>	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de atribuição do topónimo de <b>Rua Fernando Neves</b> .		
<b>Nº Trabalhador</b>	4976	<b>Assinatura:</b>	David Cardoso

### Documentos Anexos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Informação:	INT_CMVN/2024/6118
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros	Planta de Localização

\*Preencher os campos aplicáveis

### DESPACHO

<b>Despacho:</b>	À Reunião de Câmara		
<b>Eleito:</b>	Presidente		
<b>Data:</b>	09/07/2024	<b>Assinatura:</b>	Ulenteiro

### DELIBERAÇÃO

Aprovado por unanimidade  
Ulenteiro  
23/07/2024





vendas novas

173 0174 877 0164 (FINANÇAS)

N.º Registo: INT\_CMVN/2024/6118

N.º Processo: 400.10.613.00/2024/4

Data: 09-07-2024

## INFORMAÇÃO

<b>Serviço:</b>	Divisão de Ambiente e Planeamento		
<b>Trabalhador:</b>	Daniel dos Santos Cardoso	<b>N.º</b>	4976
<b>Dirigida a:</b>	Sr. Presidente da Câmara Municipal		
<b>Assunto:</b>	Atribuição de designação toponímica a arruamento da Entrada Sul de Vendas Novas- Rua Fernando Neves		

### Documentos Anexos:

Planta de Localização

Surgindo a necessidade de atribuição de registo toponímico ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Entrada Sul de Vendas Novas em Vendas Novas, delimitado em Planta de Localização que se anexa, propõe-se a designação do topónimo:

#### - Rua Fernando Neves;

**Fernando Miguel Balsa Neves** nasceu a 23 de Maio de 1957 em Vendas Novas e faleceu no dia 23 de Julho de 2018.

Foi um piloto português de motocross conhecido pelas suas contribuições significativas para o desporto nas décadas de 70 e 80, trazendo para as corridas uma abordagem profissional, apostando em áreas como a preparação física e a afinação ao pormenor das suas motos.

Fernando Neves conquistou 15 títulos nacionais em diversas classes, tornando-se uma figura dominante no motocross revelando-se a grande estrela do Motocross em Portugal no início dos anos 80 e um dos maiores campeões de sempre na história do motociclismo luso.

Integrou o Team Goldoni, uma estrutura profissional com apoio da marca de máquinas agrícolas e, nessa altura, era capaz de fazer no mesmo dia seis mangas de 45 minutos cada, competindo em todas as classes que conseguisse numa mesma prova.

Em provas internacionais ficou celebre a sua vitória em Águeda em 1981 sobre Gaston Rahier, belga com inúmeros títulos mundiais de Motocross.

Fernando Neves dominou vários anos o Motocross português, num misto de determinação e robustez física poucas vezes igualado no nosso país.

Retirou-se para gerir uma das primeiras discotecas em Vendas Novas, a discoteca SEVEN em Vendas Novas.

Não existindo moradores na rua em questão, a Junta de Freguesia de Vendas Novas foi consultada acerca da proposta da atribuição de topónimo, sendo que se pronunciou favoravelmente.

Município de Vendas Novas,

*Daniel Cardoso*

(Daniel dos Santos Cardoso)



# Atribuição de Topônimo: Rua Fernando Neves

Construção

Rua Fernando Neves

Sistema de Coordenadas:  
ETRS 1989 Portugal TM06

Divisão de Ambiente e Planeamento

DATA: 09/07/2024

AUTOR: Daniel Cardoso

DIST. EDOC: 2024/11824

